

**PORTARIA Nº. 167/2023 – de 21 de Março de 2023**

**"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidores que Menciona".**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Prorrogar, até o dia **31 de Julho de 2023**, a vigência dos contratos de trabalho, firmados entre este Município e os servidores: **FRANCISCO GAMA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0007560 Série 00008/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Motorista**, contrato de trabalho nº. 092/2022, firmado entre as partes em 01.04.2022, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais e **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7103408 Série 0060/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, contrato de trabalho nº. 095/2022, firmado entre as partes em 01.04.2022, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 21 de Março de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

21/03/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907

**Helder Paulo Carneiro**  
**Prefeito Municipal**